

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2020

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Ruy Jefferson Felix de Britto, (Controlador Interno) CPF: 075.962.094-67, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do Estado Natal/RN, na sede da FECAM para tratar de assuntos administrativos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 05 de fevereiro de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Ruy Jefferson Felix De Britto
Código Identificador: 11183346

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2020. EDIÇÃO 0819. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>